



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.410, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.122.0500	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
12.122.0500.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEDCT	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	
000049 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	148.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0503	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0503.2020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

000092 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	148.000,00

Valor total da redução **R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)**.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 17 de dezembro de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 17 de dezembro de 2025

Andressa Soccol.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.